



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº 1.632 DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar para fazer face às despesas do orçamento vigente.

LUIZ DONIZETI DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Com fundamento no artigo 1º da Lei nº. 1.559 de 29 de outubro de 2015 fica aberto no orçamento vigente do município, Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.176.500,00 (hum milhão, cento e setenta e seis mil e quinhentos reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
13- 3.1.90.11.00 -04.122.0032.2.003 - Vencimentos	10.000,00
14 - 3.1.90.13.00-04.122.0032.2.003 - Obrigações Patronias	10.000,00
17 - 3.3.90.39.00-04.122.0032.2.003 - Outros Servs Terc Pes.Juridica	10.000,00
02.01.04 - CONTABILIDADE - TESOUREARIA E TRIBUTAÇÃO	
26 - 3.1.90.11.00-04.123.0032.2.008 - Vencimentos	30.000,00
02.01.05 - ADM - ALMOX - PATRIM E ARQUIVO	
35 - 3.1.90.11.00 -04.122.0033.2.009 - Vencimentos	40.000,00
36 - 3.1.90.13.00 -04.122.0033.2.009 - Obrigações Patronais	17.000,00
37 - 3.3.90.30.00 -04.122.0033.2.009 - Material Consumo	10.000,00
38 - 3.3.90.36.00 -04.122.0033.2.009 - Outros Servs Terc Pes Física	5.000,00
39 - 3.3.90.39.00 -04.122.0033.2.009 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	20.000,00
02.01.07 - AÇÕES JURÍDICAS	
46 - 3.1.90.11.00 -02.061.0036.2.012 - Vencimentos	10.000,00
47 - 3.1.90.13.00 -02.061.0036.2.012 - Obrigações Patronais	2.000,00
02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
02.02.01 - PLANEJAMENTO	
51 - 3.1.90.11.00 -04.121.0031.2.007 - Vencimentos	10.000,00
52 - 3.1.90.13.00 -04.121.0031.2.007 - Obrigações Patronais	4.000,00
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
02.03.01 - OBRAS	
61 - 3.1.90.11.00 - 15.452.0007.2.013 -Vencimentos	50.000,00
66 - 3.3.90.39.00 - 15.452.0007.2.013 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	10.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.03.03 - LIMPEZA PÚBLICA	
75 -3.1.90.11.00 - 15.452.0007.2.015 - Vencimentos	10.000,00
76 -3.1.90.13.00 - 15.452.0007.2.015 - Obrigações Patronais	1.000,00
77 -3.3.90.30.00 - 15.452.0007.2.015 - Material de Consumo	10.000,00
02.03.04 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
82 - 3.3.90.39.00 - 25.752.0009.2.016 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	30.000,00
02.03.06 - PRAÇAS - PARQUES E JARDINS	
90 - 3.1.90.11.00 -15.452.0007.2.018 - Vencimentos	5.000,00
91 - 3.1.90.13.00 -15.452.0007.2.018 - Obrigações Patronais	1.000,00
02.03.07 - SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
96 - 3.1.90.11.00 - 15.452.0007.2.019 - Vencimentos	10.000,00
02.03.08 - SANEAMENTO	
102 -3.1.90.11.00 -17.512.0007.029 - Vencimentos	10.000,00
106 -3.3.90.39.00 -17.512.0007.029 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	20.000,00
02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.04.01 - CRECHE	
116 - 3.1.90.11.00-12.365.0014.2.020 - Vencimentos	10.000,00
02.04.02 - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	
123 - 3.1.90.11.00-12.365.0014.2.022 - Vencimentos	10.000,00
02.04.03 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
131 - 3.1.90.11.00-12.361.0017.2.021 - Vencimentos	10.000,00
02.04.04 - ENSINO REGULAR	
141 - 3.3.90.39.00 - 12.361.0013.2.023 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	15.000,00
02.04.05 - FUNDEB	
146 - 3.1.90.11.00 - 12.361.0016.2.024 - Vencimentos	320.000,00
147 - 3.1.90.11.00 - 12.365.0016.2.024 - Vencimentos	120.000,00
155 - 3.3.90.39.00 - 12.361.0016.2.024 -Outros Servs Terc Pes Jurídica	50.000,00
02.05.00 - SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE-CULT-LASER E TURISMO	
02.05.01 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO	
164 -3.1.90.11.00 - 27.812.0019.2.026 - Vencimentos	10.000,00
166 -3.3.90.30.00 - 17.812.0019.2.026 - Material de Consumo	5.000,00
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
177 -3.1.90.11.00-10.301.0021.2.028 -Vencimentos	100.000,00
178 -3.1.90.13.00-10.301.0021.2.028 -Obrigações Patronais	20.000,00
180- 3.3.90.30.00 -10.301.0021.2.028- Material de Consumo	20.000,00
182 - 3.3.90.39.00 - 10.301.0021.2.028 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	50.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02.07.01 - AGRICULTURA

187 - 3.1.90.11.00 - 20.606.0023.2.030 - Vencimentos 40.000,00

02.07.02 - MEIO AMBIENTE

195 - 3.3.90.30.00 - 18.541.0028.2.031 - Material de Consumo 5.000,00

197 - 3.3.90.39.00 - 18.541.0028.2.031 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 5.000,00

02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

02.08.01 - AÇÃO SOCIAL

199 - 3.1.90.11.00 - 20.606.0023.2.030 - Vencimentos 25.000,00

05.00.00 - FUNDAÇÕES

05.01.00 - FUNDAÇÃO AMBIENTAL DE LUIZ ANTONIO

3.1.90.11.00 - 04.122.0001.2.001 - Vencimentos 26.500,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 1.176.500,00

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com recursos de anulações das dotações do orçamento vigente no valor de R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais) e por excesso de arrecadação a verificar no exercício de R\$ 1.150.000,00 (hum milhão, cento e cinquenta mil reais).

05.00.00 - FUNDAÇÕES

05.01.00 - FUNDAÇÃO AMBIENTAL DE LUIZ ANTONIO

3.1.90.13.00 - 04.122.0001.2.001 - Obrigações Patronais 6.000,00

3.3.90.36.00 - 04.122.0001.2.001 - Outros Servs Terc Pes Física 7.000,00

3.3.90.47.00 - 04.122.0001.2.001 - Obrigações Tributárias e Contr 3.000,00

4.4.90.52.00 - 04.122.0001.2.001 - Equip e Mat Permanente 10.500,00

TOTAL ANULAÇÃO R\$ 26.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, ficando revogadas as disposições em contrário.


LUIZ DONIZETI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal